PORTARIA N° 303/2026
DE 30 DE MARÇO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 06 (seis) de Março de 2026 a 20(vinte) de março de 2026, ao Servidor **LEANDRO CAMARGO ALENCAR DE OLIVEIRA**, nomeadO pelo Decreto n° 2.810/2024, de 20 de Agosto de 2024, como Vigia da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2024-2025.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 30 (trinta) de Março de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal